

DECRETO Nº 11.824/05
DE 10 DE AGOSTO DE 2005

Autoriza o remanejamento de um cargo de "Supervisor C" da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o permissivo legal contido no artigo 14, da Lei nº 6808, de 25 de maio de 2005;

Considerando o relevante interesse público existente em melhorar o atendimento no serviço público prestado aos munícipes pelas Secretarias envolvidas; e

Considerando, finalmente, a otimização necessária das equipes internas para permitir a realização do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento de um cargo de "Supervisor C" da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de agosto de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Saúde



Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil
e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos